



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

-1064 / 2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM
CALÇADÃO COM PISO INTERTRAVADO NA
AVENIDA CONTORNO OESTE, ENTRE A RUA
MARIO FILHO E AVENIDA CONTORNO SUL,
BAIRRO NOVO MONDUBIM, NA FORMA QUE
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
_____ de maio de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO EM: 06 MAI 2025 16.38 SERVIDOR
--



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº **-1064 / 2025**

PROJETO DE LEI Nº

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO COM PISO INTERTRAVADO NA AVENIDA CONTORNO OESTE, ENTRE A RUA MARIO FILHO E AVENIDA CONTORNO SUL, BAIRRO NOVO MONDUBIM, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Indica ao Chefe do Poder Executivo realizar a construção de um calçadão com piso intertravado na Avenida Contorno Oeste, entre a Rua Mario Filho e Avenida Contorno Sul, Bairro Novo Mondubim, na forma que indica, e dá outras providências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
____ de maio de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa dispõe sobre a construção de um calçadão com piso intertravado na Avenida Contorno Oeste, entre a Rua Mario Filho e Avenida Contorno Sul, Bairro Novo Mondubim, onde proporcionaria um espaço mais seguro e bem estruturado para o uso da comunidade.

A construção de um calçadão com piso intertravado na Avenida Contorno Oeste é uma medida estratégica que contribuiria para o desenvolvimento da comunidade, promovendo a segurança, a convivência social e a melhoria da infraestrutura local.

A implantação do calçadão proporcionará maior segurança e conforto aos pedestres, promovendo um ambiente mais agradável, organizado e esteticamente atrativo, beneficiando tanto moradores quanto visitantes.

Portanto, solicitamos ao Prefeito de Fortaleza a implementação deste importante projeto, que trará benefícios significativos para a população do bairro Novo Mondubim e para a cidade como um todo.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB